



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 53/67

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 53/67, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Arthur Alves de Brito Filho", a praça situada em frente à Igreja de Santa Efigênia, de onde partem as ruas Padre Viégas, Padre Faria e Santa Efigênia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 23 de Outubro de 1967

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 23 - 10 - 1.967.

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.